

Decreto 727/2015

Tavares (PB), 30 de julho de 2015.

Convoca a IV Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres e nomeia sua comissão preparatória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres, que terá também a incumbência de eleger Delegadas para a IV Conferência Estadual de Políticas para Mulheres a se realizar na cidade de João Pessoa.
- § 1º A IV Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres a realizar-se no dia 26 de agosto de 2015 (das 08h00min às 17h00min,) no Centro de Treinamento de Lideranças CTL, da Diocese de Patos/PB, situado na Rua Augusto dos Anjos, vizinho a Igreja de Santo Antônio, bairro Santo Antônio, Patos/PB.
- § 2º A IV Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e os seguintes eixos temáticos:
- I Contribuição dos Conselhos dos direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidade para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.
- II Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios.
- III Sistema Político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.
- IV Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.
- Art. 2º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Intermunicipal Mista, composta pelos seguintes membros:
- a) Ademilda Barros Bezerra Representante da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres de Patos/PB:
- b) Joana D'arc Barboza de Araújo Silva Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Patos/PB;
- c) Francisca das Chagas Vasconcelos Representante da Associação de Apoio à Mulher Patoense;
- d) Maria do Socorro Figueiredo Araújo Representante da Secretaria de Agricultura de Patos/PB;
- e) Elizabeth Barreto de Oliveira Representante Da União Brasileira de Mulheres;
- f) Gerluzia Vieira de Morais Representante do Movimento Olga Benário;
- h) Flávia Cristina Santos Alves Articuladora Regional;
- j) Maria do Socorro Campos Articuladora Intermunicipal;



Art. 3º A IV Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres será presidida pela Secretária Executiva de Políticas para Mulheres de Patos e na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Patos.

Art. 4º A Comissão Preparatória expedirá o Regimento Interno da IV Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres, que disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha de seus Delegados.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento de cada Órgão Gestor do Município participante da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ailton Nixon Suassuna Porto
PREFEITO CONSTITUCIONAL









